



Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br  
101

## OFÍCIO Nº 3031526 - SECRETARIA DA MESA DIRETORA

OF. 794-21/SMP/LAG - Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.  
Proc. SEI 3587-01.00/21-4

Ao Senhor  
**Pedro Lagomarcino**  
[contato@pedrolagomarcino.adv.br](mailto:contato@pedrolagomarcino.adv.br)

Assunto: **instrução de pedido de impeachment.**

Prezado Senhor:

Nos termos da **Promoção n.º 39.477** da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (doc. SEI 2899576 - cópia anexa), a qual adoto em sua integralidade, concedo a Vossa Senhoria o prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento desta comunicação, **para a juntada dos documentos** relacionados como faltantes nas conclusões da suprarreferida Promoção, indispensáveis estes para a regular tramitação do pedido apresentado.

Informo-lhe ainda que, caso não atendida a presente diligência no prazo determinado, será o feito encaminhado ao arquivo da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado **Gabriel Souza**,  
Presidente da Assembleia Legislativa/RS.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Souza, Presidente**, em 28/12/2021, às 15:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando [https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3031526** e o código CRC **97E4921B**.